



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DOS EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO DE CANDIDATOS PARA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO ARTICULADA: INTEGRADA E CONCOMITÂNCIA EXTERNA; SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.

EDITAL COMPLEMENTAR DE 2018.1

O Presidente da **Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC** torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo, por meio de sorteio de candidatos para oferta de vagas no **Ensino Fundamental e nos Cursos Técnicos de Nível Médio nas Formas de Organização Articulada: Integrada e Concomitância Externa; Subsequente e Especialização em Enfermagem do Trabalho**, para o ano letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme os itens 10.1 do edital 2018-02, item 15.2 do edital 2018-07 e item 15.3 dos Editais 2018-04 e 2018-05 “A Faetec divulgará, por meio de seu link existente na Faetec www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br inclusive finais de semana sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.”

1.1.1. A Faetec disponibilizará vagas ociosas, por meio de **sorteio**, como forma de preencher as vagas públicas existentes não ocupadas por não haver candidatos sorteados em número suficiente, conforme Regimento Norteador das Unidades Escolares da Educação Básica/Técnica da Rede Faetec.

1.1.2 O sorteio público destina-se a selecionar alunos para o preenchimento de vagas **para o ano letivo de 2018** nas unidades de ensino vinculadas à rede Faetec, assim ofertadas:

ENSINO FUNDAMENTAL E CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO		
Ensino Fundamental	Oferecido a quem deseja cursar o ensino fundamental na unidade de ensino da rede FAETEC , conforme quadro de vagas no Anexo I deste edital.	Nível de ensino da educação básica com duração de nove anos. Comporta dois segmentos, sendo que o primeiro as crianças são estimuladas através de atividades lúdicas, jogos, leitura, imagens e sons por meio de processos pedagógicos com o fim de conhecerem o mundo pessoal, familiar e social. No segundo segmento iniciarão os estudos das matérias que serão a base para continuidade no ensino médio.
Forma Articulada Integrada	Oferecida somente a quem já tenha concluído, integralmente, o ensino fundamental.	Proporciona ao candidato realizar o curso técnico de nível médio, na rede FAETEC integrado com o curso de ensino médio ,
Forma Articulada Concomitância Externa	Oferecida somente a quem já tenha concluído, integralmente, o ensino fundamental e esteja, no ato da matrícula na FAETEC , matriculado no segundo ano do ensino médio, comprovadamente.	Proporciona ao candidato realizar o curso técnico de nível médio na FAETEC , ao mesmo tempo em que realiza o curso de Ensino Médio.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Forma Subsequente (Pós Médio)	Oferecido somente a quem já tenha concluído, integralmente, o ensino médio, até a data da matrícula.	Proporciona ao candidato realizar a educação profissional técnica de nível médio, ou seja, somente o curso técnico na Faetec, com duração de 3 (três) semestres.
Forma Especialização em Enfermagem do Trabalho	Oferecida somente a quem já tenha concluído, integralmente, o curso de educação profissional técnica de nível médio em Enfermagem, até a data da matrícula , proporcionando ao candidato realizar a Especialização em Enfermagem do Trabalho, na Faetec.	Proporciona ao candidato aprofundar seus conhecimentos na área, com duração de 2 (dois) semestres.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da organizadora de concursos **SELECON.**

1.2.1 O Anexo I – **Quadro de Vagas:** apresenta a relação dos cursos por cidade, turno, nome do curso, número de vagas **para o ano 2018;**

1.3. Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga na rede de ensino Faetec ler o presente Edital em sua integralidade, acompanhar todas as informações sobre retirada de cartão de confirmação de inscrição do sorteio – CCIS com o número da sorte, sorteio, listas de sorteados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula conforme Cronograma no item 1.3.1.

1.3.1 Cronograma de Eventos do Processo Seletivo:

EVENTOS	DATAS	LOCAL
Período de inscrição	03/02/2018 Até 23/02/2018	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br .
Disponibilização do CCIS – Cartão de Confirmação de Inscrição do Sorteio, com o número para concorrer ao sorteio	27/02/2018	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
SORTEIO PÚBLICO	03/03/2018	Loteria Federal – Primeiro Prêmio
Divulgação do resultado do sorteio	07/03/2018	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
Período de matrícula dos candidatos sorteados para ocupar as vagas. Obs. Imprimir ficha de matrícula	12/03/2018 A 16/03/2018	Das 9h às 17h Na unidade de ensino para qual se inscreveu.
Divulgação da 1ª reclassificação	20/03/2018	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
Matrícula dos candidatos classificados na 1ª reclassificação	22/03/2018 E 23/03/2018	Das 9h às 17h Na unidade de ensino para qual se inscreveu.
Divulgação da 2ª reclassificação	02/04/2018 retificado	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br
Matrícula dos candidatos classificados na 2ª reclassificação	03/04/2018 E 04/04/2018 retificado	Das 9h às 17h Na unidade de ensino para qual se inscreveu.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

1.4. O candidato cursará o ensino técnico de nível médio na forma de organização de concomitância externa na mesma turma do candidato que cursará o ensino médio técnico na forma de organização subsequente por se tratar da mesma matriz curricular e só receberá o diploma de técnico de nível médio após concluir o ensino médio.

1.4.1. As unidades de ensino ISERJ e ISEPAM só oferecerão cursos na forma de organização subsequente.

1.5. Os candidatos deverão utilizar o link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br para terem acesso aos editais e demais procedimentos. O candidato poderá entrar em contato com o Instituto Selecon, pelos telefones: (21) 2532-9638 ou 2215-2131 ou por E-mail: faleconosco@selecon.org.br, das 9 às 17 horas, horário de Brasília/DF para consultas relativas a este processo seletivo.

1.6. Não será concedida transferência interna, no ano/semestre de ingresso, aos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, salvo casos excepcionais via abertura de processo administrativo no Procen (Protocolo Central da FAETEC), situado a Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – RJ, devidamente fundamentado.

1.7. Somente haverá sorteio se o quantitativo de inscritos for superior ao número de vagas, conforme relação de inscritos divulgada no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br

1.8. A listagem com o resultado do sorteio estará disponível no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br, conforme o prazo estabelecido no cronograma no item 1.3.1.

1.9. O resultado desse concurso do ano letivo de 2018 será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no quadro de vagas (Anexo I), nos cursos oferecidos pela rede FAETEC até 31 de março de 2018.

1.10. Os candidatos, em cumprimento ao Decreto nº 43.065/2011, que dispõe sobre o direito de travestis e transexuais capazes a utilizarem nome social em cadastros, requerimentos, etc. na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, poderão solicitar no requerimento a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição está delimitado no cronograma no item 1.3.1.

2.2. As inscrições serão realizadas integralmente por meio da *internet* no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br nos períodos indicados no cronograma no item 1.3.1, adotando os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das normas do edital;
- b) preencher, de acordo com as instruções disponíveis no presente edital, o requerimento de inscrição;
- c) imprimir ficha de inscrição.

2.3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora das normas estabelecidas no presente Edital.

2.4. A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, na forma da legislação civil.

2.4.1. Para se inscrever o candidato deverá ter CPF próprio.

2.5. O candidato deverá acessar o link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br ler o Edital em sua integralidade, verificar as vagas, os cursos de seu interesse e os endereços das unidades de ensino.

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição de espécie alguma.

2.7. A FAETEC não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.

2.8. Havendo mais de um requerimento de inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente, ou, se for o caso, o de horário mais recente.

2.9. A inscrição para o preenchimento de vagas contidas neste Edital implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela FAETEC, quanto às normas do presente Edital.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá acessar o link existente da Faetec www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br no prazo estabelecido no cronograma, ler o edital em sua integralidade para verificação, especificamente, das opções de unidade de ensino, de curso, de forma de organização, de turno, de dados pessoais, verificar as vagas e os endereços das unidades de ensino.

3.2. O candidato ou seu representante legal terá acesso ao CCIS – Cartão de Confirmação de Inscrição do Sorteio, com o número da sorte, pelo link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br ou diretamente no site



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

do Instituto SELECON: www.selecon.org.br de acordo com o período estabelecido no cronograma no item 1.3.1. Este documento (CCIS) não será enviado para o endereço do candidato.

3.3. A organizadora do concurso poderá encaminhar informações sobre a disponibilidade de impressão do **CCIS – Cartão de Confirmação de Inscrição do Sorteio** através de e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

4. DO SORTEIO

4.1. Ao candidato inscrito será atribuído um número da sorte não repetitivo com o qual concorrerá a vaga, na faixa compreendida entre **00.000 e 75.000**.

4.1.1 Será da responsabilidade do candidato a retirada do cartão de confirmação de inscrição - CCI com o número da sorte, na página eletrônica da organizadora do concurso no dia estabelecido no cronograma disponibilizado no item 1.3.1. do edital.

4.2. O número do 1º prêmio da Loteria Federal, do dia estabelecido no cronograma no item 1.3.1 será o número de partida para a alocação dos candidatos nas vagas. Este número é composto por 5 (cinco) algarismos.

4.2.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que possuem o número do sorteio igual ou maior que o número do 1º prêmio, respeitada a ordenação numérica crescente dos mesmos.

4.2.2. Persistindo a disponibilidade de vagas, após o candidato com número menor ou igual a 75.000 (setenta e cinco mil) ter sido sorteado, reinicia-se o processo a partir do número 00.000 (inclusive) até atingir o número anterior ao sorteado no **1º Prêmio da Loteria Federal**, respeitada a classificação numérica crescente dos mesmos.

4.3. A formação da ordem de contemplados nas vagas e a classificação geral dos candidatos dar-se-á pela ordem crescente, obedecendo-se à quantidade de vagas em cada unidade de ensino, de acordo com a opção solicitada no requerimento de inscrição *on-line* considerando-se a opção de unidade de ensino e endereço da unidade de ensino.

4.4. Será excluído do resultado final ou perderá a matrícula, os candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas neste Edital ou utilizar em qualquer documento informações falsas ou inexatas, a qualquer época.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Do resultado final constarão os candidatos inscritos e sorteados de acordo com a ordem crescente do número sorteado, por unidade de ensino por meio de listagem com o resultado final dos candidatos sorteados “ocupando vaga” e os candidatos em “lista de espera”.

6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. Os resultados oficiais do sorteio para preenchimento das vagas para o ano letivo de 2018 serão divulgados no link existente da **FAETEC: www.faecrj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br nas datas previstas do cronograma no item 1.3.1

6.2. A **FAETEC** não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulgarem ou repassarem informações aos candidatos.

6.3. A **Organizadora do concurso Selecon** compromete-se a divulgar, conjuntamente com a **FAETEC**, os resultados do presente processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados oficiais do sorteio, classificação e reclassificação, por meio do link existente da **FAETEC: www.faecrj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br

6.4. O não acompanhamento por parte do candidato ou por seu representante legal das informações divulgadas no link existente da **FAETEC: www.faecrj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br referentes às ações (ou aos períodos) de matrícula ou reclassificação acarretará na perda da vaga e na eliminação do candidato no presente processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato deverá realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma no item 1.3.1, no horário das 9 às 17 horas, na unidade de ensino para qual foi sorteado dentro das vagas.

7.2. Somente será matriculado no **Ensino Fundamental** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas, devendo comprovar a escolaridade apresentando, no ato da matrícula, a ficha de matrícula e os documentos relacionados no item **7.7**.

7.3. Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização articulada: **INTEGRADA** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, o **ensino fundamental totalmente concluído** e que **não esteja em regime de progressão parcial (dependência)**. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item **7.7**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

7.4. Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização articulada: **Concomitância Externa** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **declaração de que está matriculado no segundo ano do ensino médio e apresente conclusão do ensino fundamental totalmente concluído** e que **não esteja em regime de progressão parcial (dependência)**. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item **7.7.**

7.5. Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização **Subsequente** o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **o ensino médio totalmente concluído** e que **não esteja em regime de progressão parcial (dependência)** e apresentar Histórico escolar do ensino médio, Certificado do ensino médio, cópia da publicação no DOERJ – Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (alunos concluintes no RJ, após 1984) ou certidão de conclusão de ensino médio expedida pela Secretaria Estadual de Educação SEEDUC (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) ou Certidão Escola Extinta. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item **7.7.**

7.6. Somente será matriculado, **no curso de educação profissional técnica de nível médio em Especialização em Enfermagem do Trabalho**, o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas, devendo apresentar a declaração de conclusão do curso técnico de nível médio em enfermagem no ato da matrícula e que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e apresentar Histórico escolar do ensino médio; Certificado do ensino médio, cópia da publicação no DOERJ – Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (alunos concluintes no RJ, após 1984) ou certidão de conclusão de ensino médio expedida pela Secretaria Estadual de Educação SEEDUC (Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) ou Certidão Escola Extinta; Diploma do curso técnico em enfermagem. O candidato poderá apresentar a declaração de conclusão (com validade de 45 dias) do curso técnico de nível médio em enfermagem da escola que estava matriculado. Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar, certificado e Diário Oficial do ensino médio no máximo 30 (trinta) dias e o diploma do curso técnico em Enfermagem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item **7.7.**

7.7. O candidato ou seu representante legal **terá acesso à ficha de matrícula para imprimir** no site da FAETEC: www.faecetec.rj.gov.br ou no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br, devendo entregar na unidade de ensino, para a qual o candidato foi sorteado, juntamente com original e cópia dos seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento do candidato e/ou documento comprobatório de guarda oficial do candidato;
- b) cédula de identidade e CPF do candidato, preferencialmente;
- c) cédula de identidade e CPF do pai ou da mãe, ou do representante legal;
- d) 03 (três) retratos 3x4 recentes;
- e) carteira de vacinação atualizada;
- f) comprovante de residência;
- g) comprovante de escolaridade (salvo para candidatos do 1º ano do ensino fundamental);
- h) CPF do candidato, preferencialmente, independente da idade;
- i) **de acordo com a Lei Estadual 7.608/2017 que altera a Lei Estadual 6.683/14, no ato da matrícula o candidato poderá apresentar o comprovante do seu tipo sanguíneo e o fator RH. Serão aceitos resultados fornecidos pelos exames realizados nas unidades públicas e particulares, não podendo ser considerada a informação que não esteja documentalmente comprovada.** Entretanto, haverá um prazo para apresentação no máximo 10 (dez) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar esse comprovante.

7.8. Para matricular-se o candidato deverá apresentar a ficha de matrícula e cópia dos documentos exigidos nos item **7.7.**

7.9. No ato da entrega dos documentos, a cópia será autenticada pelo funcionário da unidade de ensino que efetivou a matrícula, mediante o documento original.

7.10. Será permitida a matrícula aos responsáveis de candidatos menores de 18 (dezoito) anos e por procuração, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que não puderem comparecer devendo o procurador apresentar o referido documento outorgado por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório ou na impossibilidade de reconhecimento de firma, apresentar junto com a procuração cópia da carteira de identidade do responsável ou do candidato (maior de dezoito anos) sorteado e classificado, além de todos os documentos exigidos nos itens anteriores. A procuração ficará retida na secretaria da unidade de ensino, no ato da matrícula.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

7.11. O candidato ou seu representante legal, sorteado e classificado na vaga que, independente de motivos, não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação nas datas e horários previstos em Cronograma no item 1.3.1, será eliminado da seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata da classificação.

8. DA RECLASSIFICAÇÃO

8.1. Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, indeferimento da matrícula ou expansão de vagas declaradas pela direção da unidade de ensino, a **FAETEC** poderá reclassificar os candidatos sorteados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação obtida e a forma de organização escolhida pelo candidato.

8.2. As reclassificações e respectivas matrículas serão divulgadas no link existente na **FAETEC: www.faecetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br devendo ser acessada por meio da *internet*, de acordo com o cronograma no item 1.3.1, por meio de listagens para consulta até 31 de março de 2018.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Quando o número de candidatos sorteados, para determinada unidade ou horário **for inferior** a 15 (quinze), a abertura da turma / horário na unidade de ensino escolhida no ato da inscrição, estará condicionada à análise e ao pronunciamento da **FAETEC**.

9.2. A **FAETEC** divulgará, por meio de seu link existente na **FAETEC: www.faecetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.

9.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais, resultados, classificações, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na internet no link existente da **FAETEC: www.faecetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br

9.4. Será de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição *on-line*.

9.5. É prerrogativa da **FAETEC** a ampliação da oferta de vagas, mediante envio de documento assinado pela Direção da unidade de ensino.

9.6. A **FAETEC** poderá realizar outras reclassificações, cabendo ao candidato acompanhar os prazos por meio da internet no link existente da **FAETEC: www.faecetec.rj.gov.br** ou diretamente no site do Instituto SELECON: www.selecon.org.br

9.7. O presente processo seletivo encerra-se em 31 de Março de 2018

9.8. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela **FAETEC**.

9.9. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2018.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente da FAETEC



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS OCIOSAS
ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade de Ensino	Diurno							Vagas por Unidade
	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
EEEF Agrícola Antônio Sarlo Av. Wilson Batista, S/N - Parque Aldeia - Campos dos Goytacazes - (22) 2738-6883	-	-	-	-	10	5	12	27
Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro - ISERJ Rua Mariz e Barros, 273 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ (21) 2334-1754 / (21) 3872-0047	20	30	25	15	-	-	-	90
TOTAL DE VAGAS	117							



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

FORMA DE ORGANIZAÇÃO ARTICULADA: INTEGRADA

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Curso	Vagas por U.E.
		Diurno	
ETE Helber Vignoli Muniz Rua Capitão Nunes s/nº Bacaxá – Saquarema – RJ	Hospedagem	10	33
	Edificações	03	
	Meio Ambiente	20	
ETE Adolpho Bloch Av. Bartolomeu de Gusmão, 850, São Cristóvão - Rio de Janeiro – RJ (21) 2334-1731 / 2334-1738	Hospedagem	2	2
ETE Santa Cruz Largo do Bodegão, 46 Santa Cruz – RJ Telf. (21) 2333- 7222	Química	2	2
ETE Imbariê Rua Almirante Cochrane, s/nº - Santa Lúcia – Imbariê – Duque de Caxias – RJ (21) 2787-1011	Logística	63	86
	Qualidade	23	
ETE República Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - (21) 2332-4101 / 2332-4144	Eletrônica	12	115
	Mecânica	11	
	Telecomunicações	53	
	Informática	39	
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		238	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

FORMA DE ORGANIZAÇÃO: SUBSEQUENTE E CONCOMITÂNCIA EXTERNA

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Curso			Vagas por U.E.
		Manhã	Tarde	Noite	
CVT Mesquita Av. Getúlio de Moura, 1.282 – Edson Passos – Mesquita - RJ (21) 2697-4963 / 2697-6132	Edificações	-	-	23	23
CVT São João de Meriti Av. Dionísio Rocha, Qd G, lote 26 - Parque Araruama – São João de Meriti – RJ (21) 3651-5735 / 3651-5177	Edificações	-	-	20	20
CVT Nilópolis Est. General Olímpio da Fonseca, S/N - Paiol - (21) 2691-9015	Informática	-	9	-	18
	Modelagem do Vestuário	-	9	-	
CVT Itaboraí Av. Antonio Gomes, 1260 – Parque Royal - Itaboraí - RJ (21) 2639-0001 / 3639-0650	Edificações	-	-	14	14
Cvt Bom Jardim Rua Luiz Fernando Ornelas,39 – JD Ornelas – Bom JARDIM Tel. (22) 2566-3475	Modelagem do Vestuário			30	30
CVT Três Rios Av. Tenente Enéas Torres, 70 Nova Niterói – Três Rios – RJ (24) 2255-3503 / 2255-1385	Administração	-	-	9	31
	Informática	-	-	22	
CETEP Resende Av. Tem. Cel. Adalberto Mendes, 1920 - Alvorada (24) 3359-2877	Logística	-	-	19	58
	Administração	-	-	16	
	Informática	-	-	23	
CVT Barra Mansa Rodovia Drº Sérgio Braga, S/N - Barbará (24) 3324-4889	Informática	-	-	23	23
CETEP Paracambi Rua Dom Pedro II, Fábrica – Rio de Janeiro – RJ (21) 3693-322	Informática	22	-	-	22



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Curso			Vagas por U.E.
		Manhã	Tarde	Noite	
CVT Cidade de Deus Av. Edgard Wernek, 1615 – Cidade de Deus – RJ (21) 2333-4640	Cozinha	-	-	25	48
	Edificações	-	-	23	
CVT Santa Cruz da Serra Est. Do Boitata, 01- Chácara Arcampo (21) 2777-9176	Informática	-	-	27	42
	Automação Industrial	-	-	15	
CVT Saracuruna Rua Padre Marinho, 21 – Praça do Rosário - Saracuruna – Duque de Caixas - RJ	Plásticos	-	-	28	40
	Informática	-	12	-	
CVT Olavo Bilac Rua Pedro Lessa, Qd. 4 Lt. 18 e 19 Jardim Olavo Bilac – Duque de Caxias – RJ (21) 3777-4659	Modelagem do Vestuário	28	-	-	28
CETEP Santo Antônio de Pádua Rodovia RJ 186, Km 2,5 - Divinéia - Santo Antônio de Pádua – RJ - (22) 3853-6141	Informática *excluído de acordo com a retificação 01/2018	28*	-	16	16
CVT Campos II Av. Alberto Lamego, 712 Campos dos Goytacazes – RJ (22) 2725-7712	Logística	-	-	21	21
CVT Macaé Av. Aluizio da Silva Gomes, S/N - Granja dos Cavaleiros - (22) 2765- 7021	Manutenção e suporte a Informática	-	-	23	23
CEPTI Petrópolis Av. Getúlio Vargas, 333 Quintandinha - Petrópolis- Rio de Janeiro – RJ - Tel. (24) 2235-1079	Informática	-	28	-	28



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Curso			Vagas por U.E.
		Manhã	Tarde	Noite	
ETE João Luiz do Nascimento Rua Luis de Lima, 272 – Centro - Nova Iguaçu – RJ (21) 2669-4806 / 2669-4743	Edificações	-	-	13	13
ETE Helber Vignoli Muniz Rua Capitão Nunes, s/nº - Bacaxá – Saquarema - RJ	Edificações	-	-	26	55
	Meio Ambiente	-	-	29	
ETE Henrique Lage Rua Guimarães Júnior, 182 - Barreto - Niterói – RJ (21) 2725-9022 / 2725-9031	Edificações	-	-	53	163
	Eletrônica	-	-	20	
	Eletrotécnica	-	-	37	
	Construção Naval	-	-	30	
	Manutenção de Máquinas Navais	-	-	23	
ETP Amaury Cesar Vieira Rua 1015, s/nº Bairro Volta Grande II –Volta Redonda - RJ	Informática para Internet	-	-	26	26
ETE de Saúde Herbert José de Souza Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro - RJ(21) 2332-4159 / 2332-4055	Análises Clínicas	28	34	29	166
	Imobilizações Ortopédicas	33	-	-	
	Prótese Dentária	22	-	20	
ETE de Transporte Silva Freire Rua João Vicente, 2151, Portão II, Bloco I - Deodoro - RJ - (21) 2333-9545	Logística	26	-	22	98
	Manutenção Metroferroviária	24	-	26	
ETE Ferreira Viana Viana Rua General Canabarro, 291 - Maracanã - Rio de Janeiro – RJ (21) 2334-1122 / 2334-1741	Edificações	-	-	2	50
	Eletrônica	-	-	15	
	Mecânica	-	-	11	
	Telecomunicações	-	-	22	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Curso			Vagas por U.E.
		Manhã	Tarde	Noite	
ETE Imbariê Rua Almirante Cochrane, s/nº - Santa Lúcia – Imbariê – Duque de Caxias – RJ - (21) 2787-1011	Logística	-	-	17	47
	Qualidade* Curso incluído de acordo com a retificação 01/2018	-	-	30	
ETE Juscelino Kubitschek Rua Jornalista Antônio de Freitas, 75 - Jardim América - Rio de Janeiro - RJ(21) 3361-3685	Administração	-	-	10	33
	Análises Clínicas	-	-	15	
	Eletrotécnica	-	-	8	
ETE Maria Mercedes Mendes Teixeira Rua Marechal Alencastro, Parque Anchieta – Rio de Janeiro (21) 3357-1807	Enfermagem	12	2	-	166
	Informática	48	22	24	
	Administração	19	16	23	
ETE Oscar Tenório Rua Xavier Curado, s/nº - Marechal Hermes - Rio de Janeiro (21) 2332-1056	Administração	-	-	11	97
	Gerência em Saúde	-	-	37	
	Informática para Internet	-	-	35	
	Análises Clínicas	-	-	14	
ETE República Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro – RJ (21) 2332-4101 / 2332-4144	Eletrônica	-	-	23	151
	Informática	-	-	26	
	Mecânica	-	-	12	
	Produção de Moda	20	21	-	
	Telecomunicações	-	-	49	
ETE Santa Cruz Largo do Bodegão, 46 Santa Cruz – Rio de Janeiro - RJ (21) 2333-7222 / 2333-9545	Segurança do Trabalho	-	-	21	37
	Informática	-	-	16	
ETE Visconde de Mauá Rua João Vicente, 1.775 Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ	Eletrônica	-	-	21	35
	Mecânica	-	-	14	
Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro - ISERJ Rua Mariz e Barros, 273 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro – RJ (21) 2334-1754	Informática	-	-	14	33
	Administração	-	-	7	
	Secretaria Escolar	-	-	12	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Instituto de Educação Professor Aldo Muylaert - ISEPAM Av. Alair Ferreira, 37 Turf Club - Campos dos Goytacazes – RJ	Secretaria Escolar	-	-	15	15
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		1668			

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Unidade de Ensino	Curso	Vagas por Curso			Vagas por U.E.
		Manhã	Tarde	Noite	
ETE de Saúde Herbert José de Souza Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Boicauva - Rio de Janeiro – RJ (21) 2332-4159	Enfermagem do Trabalho	31	28	25	84
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		84			